

Ofício nº 078/2022 - DESAN / COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO  
Curitiba, 21 de julho de 2022.

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo.

Prezado Senhor,

Em resposta ao recurso administrativo da fase de habilitação, interposto pela COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL, portadora do CNPJ 08.751.550/0001-54, na Chamada Pública nº 001/2022 do Programa Compra Direta Paraná, sobre os produtos suco de uva e suco de laranja, temos a informar que verificamos que o registro no Ministério da Agricultura foi anexado, bem como o contrato de terceirização. Desta forma, deferimos a presente solicitação, retornando estes produtos ao seu projeto de venda.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Stolarski,  
Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Ao Senhor

ADRIANO BRIATORI

Presidente da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL 08.751.550/0001-54

Cerro Azul – Paraná